



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

mento do cemitério municipal o município detém competência para a alienação de sepulturas perpétuas e jazigos do Cemitério Municipal, foi pelo Sr. Presidente proposto que se proceda à venda do referido jazigo em processo de hasta pública, por apresentação de propostas em carta fechada.

----- Neste âmbito propôs que, para aquele procedimento, se defina como valor base de licitação o valor da avaliação atrás referido; que a apresentação de propostas decorra até uma hora antes da abertura das propostas que se define para o dia 31 de janeiro de 2014, pelas 15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, perante a comissão constituída pelos seguintes membros:

- Manuel Miranda Ferreira Pinto, Técnico Superior, que preside;
- José Manuel Alves Ventura, Fiscal Municipal;
- Lúcia Raposo Ramos Rodrigues, Assistente Técnica,

todos trabalhadores desta câmara municipal.

----- **XIV EDIÇÃO - FEIRA DE ARTES, OFÍCIOS E SABORES:** Na sequência de deliberação tomada na reunião anterior foi, pelo senhor Presidente da Câmara, apresentada a informação DDES/35, datada de 16 do mês em curso, do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Paulo Braz, na qual se refere que o orçamento previsional para a realização da **XIV Edição - Feira de Artes, Ofícios e Sabores** se estima no valor de 60 000,00 euros.

----- Mais se delibera que se transfira para as contas das entidades que, no âmbito deste evento, promovem atividades nos dias 21 e 22 de dezembro, as respetivas importâncias, assim:

- Associação de Caça e Pesca de Argozelo - 3000,00 euros;
- Motoclub Furões de Vimioso - 2000,00 euros;
- Centro Sócio-Cultural de Vimioso - 1450,00 euros.

----- De acordo com o teor da informação em apreço foi deliberado por unanimidade transferir as referidas importâncias para aquelas entidades.

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:**

--- Presentes os respetivos pedidos de apoio formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- *Margarida Padrão Afonso*, estudante do 1º ano do curso de Enfermagem no IPB, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino, enquanto não lhe seja concedida bolsa de estudos que requereu;

- *Tiago Rafael Martins Antunes*, estudante do 1º ano do curso de Mestrado em Ensino da Música na Escola Superior de Música, Artes e Espetáculos do Porto, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;